



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Crimes praticados por não residentes em Macau

Nos últimos tempos, registaram-se sucessivos casos de violação, apropriação ilegítima em caso de coisa alheia achada, roubo, entre outros actos criminosos, praticados por trabalhadores não residentes (TNR), o que originou grande impacto e repercussões na sociedade.

A fim de prevenir e controlar o novo tipo de coronavírus, as regiões de Macau e Guangdong, e vários países lançaram medidas restritivas de entrada e saída, o que levou a um grande número de TNR e pessoas com excesso de permanência a residir nas zonas comunitárias de Macau. Ao mesmo tempo, devido às dificuldades de exploração, algumas empresas pediram aos seus trabalhadores para entrarem, rotativamente, em licença sem vencimento, e algumas famílias pediram aos trabalhadores domésticos que não vivem na sua casa para não irem trabalhar, por forma a evitar o risco de infecção, assim, alguns deles, com os rendimentos significativamente reduzidos e sem nada para fazer, "por causa da fome pensam no roubo". A resolução rápida destes crimes demonstra a determinação e a capacidade da Policia no combate à criminalidade, produzindo os respectivos efeitos dissuasores junto dos criminosos. No entanto, muitos residentes continuam a manifestar a sua preocupação com a segurança oculta dos bairros comunitários, resultante do aumento significativo da população proveniente do exterior.

Ao longo dos anos, a sociedade tem vindo a solicitar ao Governo que regulamente, com rigor, os requisitos para a apreciação e aprovação dos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

pedidos de estrangeiros que entram para trabalhar em Macau, e o mecanismo de repatriamento dos indivíduos que excedam o prazo de permanência, a fim de garantir a estabilidade da segurança de Macau. As autoridades prometeram que se iam reunir com os serviços competentes para encontrar soluções, mas, até ao momento, ainda nada foi concretizado.

Face ao exposto, interpelo as autoridades sobre o seguinte:

1. Actualmente, para além dos TNR que exercem funções de segurança, entre outros, que têm de apresentar certificado de registo criminal do seu local de origem, os restantes na sua maioria não necessitam de apresentar este tipo de prova. As autoridades afirmaram, recentemente, que não se exclui a possibilidade de aplicar isto aos TNR das outras profissões. Qual é o ponto de situação da implementação desta medida? Quando é que essa medida vai ser aplicada a todos os tipos de profissões?

2. O Governo afirmou que já tinha comunicado com consulados estrangeiros para acelerar o repatriamento dos imigrantes ilegais e das pessoas que excederam o prazo de permanência autorizada. Qual é o ponto de situação dos respectivos trabalhos? Qual é o ponto de situação da comunicação entre as autoridades e os consulados desses outros países?

9 de Abril de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Zheng Anting